



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.527 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 324.223.00 (Trezentos e vinte e / quatro mil duzentos e vinte e treis cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do orçamento.

D E C R E T O

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$324.223.00(Trezentos e / vinte e quatro mil duzentos e vinte e treis cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

07.SERV.VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS

07.02.Setor de Obras e Conservação

4120-10.58.5751.01- Equip. e Mat Permanente CZ\$ 101.000.00

08.SERV.DE EDUC.E CULTURA

08.08.Setor de Educ. e Cultura

3120-08.46.2242.30- Material de Consumo CZ\$ 40.000.00

3132-08.46.2242.30- Serv.terc. e Encargos CZ\$ 80.000.00

09-SERVIÇOS DE SAUDE SANITAMENTO

09.02-Assistencia Social

4120-15.81.4862.51- Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 5.000.00

09.03-SANITAMENTO

3132-13.76.4482.33- Serv.terc. e Encargos CZ\$ 62.223.00

4110-13.76.4481.09- Obras e Instalações CZ\$ 36.000.00

TOTAL CZ\$ 324.223.00

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito será coberto com / recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

07-SERV.VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS

07.01-Diretoria

3132-10.58.5751.33- Obras e Instalações CZ\$ 200.000.00

07.03-Setor de Est. Municipais

4110-16.88.5341.22- Obras e Instalações CZ\$ 124.223.00

TOTAL CZ\$ 324.223.00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 DE NOVEMBRO DE 1.987

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 02

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBARTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria